



PORTARIA/GR Nº 433/2019

SÚMULA: Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 323/2019.

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando protocolo 10001-480/2019

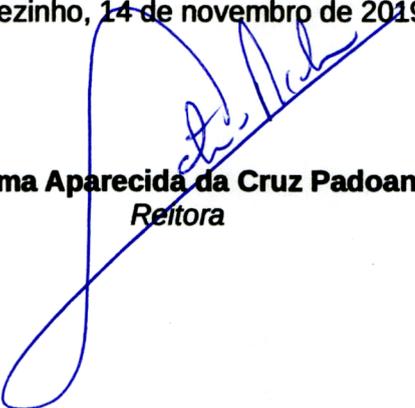
RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar por igual período (90 dias) o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 323/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Reitoria da UENP em
Jacarezinho, 14 de novembro de 2019.


Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora